

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 34 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....08

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA, DCF.....013

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMF, ESR, TIC, PPGCI, MEM.....017

SEÇÃO IV

EDITAL

INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NA 18º SEMEXT E XI PRÊMIO JOSUÉ DE C. DE EXTENSÃO.....025

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA.....029

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL.....032

RESULTADOS DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....033

ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL.....034

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006906/2013-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Cal Leve Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de junho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 343/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDRÉ RAMON DOS SANTOS MATILDE**, Diretor Financeiro da Cal Leve Indústria e Comércio Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007148/2013-17

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sita Inc do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de junho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 346/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIO CARLOS PUCHETA**, Representante da Sita Inc do Brasil Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006234/2013-02

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sosthenys Câmara Assessoria Contábil S/S Ltda. ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de maio de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 336/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SOSTHENYS CAMARA**, Diretor da Sosthenys Câmara Assessoria Contábil S/S Ltda. ME.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006565/2013-34****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Digital Inc Tecnologia e Marketing Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 05 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 337/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TIAGO ARRUDA TURINI**, Representante da Digital Inc Tecnologia e Marketing Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006905/2013-27

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de junho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 342/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RENE FRANCISCO DE MEDEIROS**, Diretor Jurídico da Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002399/2008-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fagga Promoção de Eventos S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 334/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LANA SALLES FERREIRA**, Superintendente de RH da Fagga Promoção de Eventos S.A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.041 de 14 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.022864/13-16,

RESOLVE:

I – Dispensar ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1633306, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria n.º 44.891, de 07/06/2011. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.042 de 14 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.022864/2013-16.

RESOLVE:

I – Designar ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1633306, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.043 de 14 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 022864/2013-16,

RESOLVE:

I – Designar DANIEL BITTER, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1316579, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.044 de 14 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Estudos de Mídia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.008739/2013-01.

RESOLVE:

I – Designar VIKTOR HENRIQUE CARNEIRO DE SOUZA CHAGAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1795434, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Estudos de Mídia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.045 de 14 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Estudos de Mídia**, do Instituto de Instituto de Arte e Comunicação Social e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 008739/2013-01,

RESOLVE:

I – Designar EMMANOEL MARTINS FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1745168, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Estudos de Mídia**, do Instituto de Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 67 de 02 de agosto de 2013.****INTERESSADO: MATEUS GOMES SILVA e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.006365/2013-81 - **ALINE DA SILVA BRASIL**, Assistente em Administração, SIAPE 2034697. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/06/2013. Curso de Graduação em Pedagogia, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.041866/2013-12 - **ANA KARINA CASTRO LIMA**, Assistente de Laboratório/área, SIAPE 2028487. Concessão de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 15/05/2013. Doutorado em Microbiologia-área de concentração em Microbiologia Médica Humana, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ, Rio de Janeiro, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.011639/2013-54 - **ANIRUAZ CLAUDIA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, SIAPE 1974606. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 05/07/2013. Ensino Médio, realizado na EEES Frederico Eyer, Rio de Janeiro, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.006093/2013-10 - **BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 1935982. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 04/06/2013. Curso de Graduação em Comunicação Social, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ. Correlação Indireta.
- Processo 23069.078297/2013-52 - **MARCIA SALIM DE MARTINO**, Psicólogo, SIAPE 303516. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 08/07/2013. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional, realizado no Centro Universitário Augusto Motta-UNISUAM, Rio de Janeiro, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.073002/2013-51 - **MATEUS GOMES SILVA**, Técnico de Laboratório/área, SIAPE 1882494. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/07/2013. Curso de Graduação em Química Industrial, realizado na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.008386/2013-31 - **SIMONE KREPSKY VALLADARES SILVA**, Assistente de Laboratório/área, SIAPE 14653753. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 24/07/2013. Curso de Graduação em Ciências Contábeis, realizado na Universidade Gama Filho. Rio de Janeiro, RJ. Correlação Indireta. **Jovina Maria de Barros Bruno – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 68 de 01 de agosto de 2013.**INTERESSADO: MARIA ALICE PEREGRINO DE MATTOS CARDOSO e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:****Defiro a alteração de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012.

- Processo 23069.78225/2013-13 - **MARIA ALICE PEREGRINO DE MATTOS CARDOSO**, Técnico de Laboratório/área, SIAPE 304105. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 02/07/2013. (Especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu em Cultura e Literatura-área: Letras, realizado na Universidade Cidade de São Paulo-UNICID, São Paulo, SP. Correlação direta.
- Processo 23069.078302/2013-27 - **ROSEMARY NUNES CARDOSO ABDALAH**, Médico/Área SIAPE 1181030. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 09/07/2013. (Mestrado em Ciências Cardiovasculares, realizado na Universidade Federal Fluminenses, com início em 2009 e término em 2012, Niterói, RJ. Correlação direta
- Processo 23069.022183/2013-58 - **SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO**, Assistente em Administração, SIAPE 0308873-1. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 18/06/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em História do Brasil, realizado na Faculdade Internacional Signorelli, Rio de Janeiro, RJ. Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

ORDEM DE SERVIÇO DCF, N.º 001 de 05 de agosto de 2013.

EMENTA: Estabelecer prazos para o encerramento do Exercício 2013.

A **Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças**, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria n.º 32.299/2004,

Considerando o que dispõe a NS n.º.471, de 30/08/96;

Considerando as determinações legais impostas pela Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e Portaria SE/MEC n.º .811/2013 ;

Considerando a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), através de Norma de Encerramento;

Considerando os procedimentos, inclusive os constantes do “**Manual de Procedimentos para Tomada de Contas**” e “**Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício**”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

Considerando a necessidade de o DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do Órgão.

RESOLVE:

Art. 1.º. Estabelecer, no âmbito desta Universidade, os prazos para os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao encerramento do **exercício de 2013**:

Prazo	Procedimento
30/09/2013	Data final para a abertura de procedimentos de licitações, que se destinem à execução de despesas no exercício corrente.
01/11/2013	Recebimento de processos, pelo DCF, para a concessão de Suprimento de Fundos.
14/11/2013	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços de empenhos, pelas Unidades Gestoras Executoras.
18/11/2013	Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras para a Setorial Contábil (DCF).
18/11/2013	Cancelamento, pela, Setorial (DCF), dos créditos disponíveis nas Unidades Gestoras.
08/11/2013	Aplicação de Suprimento de Fundos.
18/11/2013	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
29/11/2013	Cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

Prazo	Procedimento
06/12/2013	Envio ao DCF, ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras, de processos com as respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas e visadas, para liquidação das despesas cujos pagamentos devem ser processados ainda no exercício corrente.
13/12/2013	Realização de Pagamentos de Notas Fiscais encaminhadas, para liquidação, até 06/12/2013 ao DCF ou setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras.
16/12/2013	Devolução dos saldos financeiros de Convênios, para a Setorial Contábil (DCF).
17/12/2013	Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras, de memorando, formalizando a autorização para a inscrição das notas de empenho, não liquidadas, em Restos a Pagar Não Processados.
02/01/2014	Envio dos processos relativos aos Inventários físico-financeiro dos Almojarifados, de bens móveis, imóveis e Intangíveis, bem como dos bens para venda e revenda.
02/01/2014	Envio dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros.
02/01/2014	Envio, ao DCF, do Relatório de Movimentação do Almojarifado (RMA) e do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) referente à competência Dezembro/2013 .
03/01/2014	Remessa de Declaração de Conformidade de Registro de Gestão, conforme modelo do DCF, acompanhada de cópias das Guias de Informação Previdenciária – GFIP do mês de Dezembro/2013 .

Art. 2º. O não cumprimento dos prazos determinados, implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora ou Setor responsável, sujeito à citação individualizada em “**Nota Explicativa**” nos Balanços e Prestação de Contas da Universidade, bem como a inscrição de responsabilidade no **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI**, considerando o impacto na regularidade da gestão da Universidade.

Art. 3º. A presente **Ordem de Serviço** entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade
#####

JORGINA QUINTAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças
#####

De acordo:

MARCOS DE OLIVEIRA PINTO
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Planejamento
#####

Visto:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 16 de 17 de julho 2013.**

EMENTA: Designação de Referência Elogiosa.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Consignar Referência Elogiosa** à servidora **SANDRA HELENA LOPES VIDAL BITENCOURT**, SIAPE nº 1076694, pela conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia, por seu interesse em qualificar-se na busca de sua ascensão pessoal e profissional e desejar à mesma êxito em suas atividades futuras na Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 16 de 09 de agosto de 2013.

EMENTA: Designa Comissão de Seleção de bolsista e não bolsista para o Programa ProPet/Geografia/Interdisciplinar/PUCG.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1166774, **MARCO ANTÔNIO SAMPAIO MALAGODI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1744420, e **MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1714828, para integrarem a Comissão de Seleção de bolsista e não bolsista para o Programa ProPet/Geografia/Interdisciplinar/PUCG.

2- A **Presidência** da referida Comissão caberá à Prof^a **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**.

3- A carga horária total atribuída aos trabalhos dos membros da presente Comissão será de 32 (trinta e duas) horas.

4- Os efeitos da presente designação são reatrativos ao período de 16 a 19 de julho de 2013.

5- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 17 de 09 de agosto de 2013.

EMENTA: Torna sem efeito a DTS nº 08/2010, na parte referente à designação do Prof. **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ** para Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito a DTS nº 08/2010**, na parte referente à designação de **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1222402, para Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR .

2- Os efeitos da presente DTS são reatrativos a 1º/11/2011.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 18 de 09 de agosto de 2013.

EMENTA: Designa a Prof^ª **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO** para Auxiliar Especial da Direção deste Instituto para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 6649581, para Auxiliar Especial da Direção deste Instituto para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR.

2- Os efeitos da presente designação são retroativos a 1º/11/2011.

3- A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 18 de 05 de agosto de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

O **Diretor do Instituto de Computação**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º. 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º. 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação** interna da servidora **EDIMARA BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1650754, nível de classificação D, nível de capacitação IV, do Instituto de Computação, UORG 806, para a Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, UORG 1864.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Diretor do Instituto de Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 19 de 05 de agosto de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

O Diretor do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º. 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º. 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação** interna da servidora **NORMA SUELI SANTANA DE MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2029791, nível de classificação D, nível de capacitação I, do Instituto de Computação, UORG 806, para a Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, UORG 1864.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 20 de 05 de agosto de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

O Diretor do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º. 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º. 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação** interna da servidora **VERA ELENA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Recepcionista, SIAPE 139902, nível de classificação C, nível de capacitação I, do Instituto de Computação, UORG 806, para a Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, UORG 1864.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 21 de 05 de agosto de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

O Diretor do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º. 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º. 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação** interna do servidor **RODRIGO VILHENA HERDY AFONSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1969220, nível de classificação D, nível de capacitação I, do Instituto de Computação, UORG 806, para a Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, UORG 767.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 22 de 05 de agosto de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

O Diretor do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º. 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º. 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação** interna do servidor Tiago de Jesus Braga, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1784449, nível de classificação E, nível de capacitação I, da Secretaria da Coordenação de Bacharelado em Ciência da Computação, UORG 767, para a Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, UORG 1866.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º 01 de 09 de agosto de 2012.

EMENTA: Designa representantes para compor a Comissão de Seleção alunos 2014.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Mestrado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar os Professores, **EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑON**, Matrícula SIAPE n° 1806844, **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n° 0311543, **RODRIGO DE SALES**, Matrícula SIAPE n° 1803323 e **ROSA INÊS NOVAIS CORDEIRO**, (suplente) Matrícula SIAPE n°0304117 para, sob a Presidência do primeiro, compor a **Comissão de seleção alunos 2014**.

REGINA DE BARROS CIANCONI
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 07 de 17 de agosto de 2013.

EMENTA: Designar Comissão para Concurso para Professor Auxiliar Nível I Regime de 40 h DE.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** matrícula SIAPE 1523373 como Presidente e 1ª examinadora, **KAZUKO UCHIKAWA GRAZIANO** como 2ª examinadora, **CECÍLIA MARIA IZIDORO PINTO** matrícula SIAPE 1081706 como 3ª examinadora, **LINA MARCIA MIGUES BERARDINELLI** como 4ª examinadora, **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** matrícula SIAPE 310716 como 5ª examinadora, **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** matrícula SIAPE 310557 como suplente, **SÔNIA REGINA DE SOUZA** como suplente e **ALINE PIKANÇO SIQUEIRA CAMPOS** matrícula SIAPE 1837465 como secretária para compor a Banca de Concurso Público para Classe de Professor Auxiliar Nível I Regime de 40 h DE, área de conhecimento Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado, processo nº 23069.030667/2013-71 do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (MEM).

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO LEONARDO CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2013
INSCRIÇÕES DE TRABALHOS NA 18º SEMEXT / UFF
E
XI PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE EXTENSÃO

A **Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (PROEX-UFF)**, articulada com suas Unidades, Órgãos e Setores, promoverá a “**18º Semana de Extensão**” no período de 21 a 26 de **outubro de 2013**, integrando a programação da “**AGENDA ACADÊMICA UFF 2013**”.

O evento tem como finalidade a apresentação de trabalhos pelos discentes, visando a divulgação das Ações Extensionistas desenvolvidas na UFF, estimulando a interação e a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento, além do intercâmbio de informações com outras instituições e a sociedade.

A Comissão Organizadora da “18º SEMEXT - UFF”, composta por representantes das Coordenações, Setores da PROEX-UFF, é designada pelo Pró-Reitor de Extensão, para instituir e operacionalizar as seguintes Subcomissões: “Gerenciamento de Dados”, “Científica”, “Prêmio Josué de Castro”, “Programação Visual”, “Apoio Operacional”.

Este Edital estabelece as condições para inscrição de trabalhos, modalidade, dinâmica de apresentação, critérios para avaliação e premiação, que serão utilizados na “**18º SEMEXT / UFF**”.

1. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NA “18º SEMEXT / UFF”

1.1 O formulário on-line para as inscrições de **trabalhos** será disponibilizado no período de **15 de agosto a 15 de setembro de 2013**, no link da PROEX: www.proex.uff.br/semext.

1.2 O preenchimento do Formulário de Inscrição será, **exclusivamente**, de responsabilidade do Coordenador da Ação de Extensão ao qual o trabalho está vinculado. O acesso ao formulário on-line deverá ser através do CPF e senha do mesmo.

Os trabalhos deverão estar vinculados às Ações Extensionistas cadastradas na PROEX/UFF e aprovadas pela Câmara Técnica **até 19 de agosto de 2013**

O trabalho deverá ser apresentado na forma de artigo e ser uma produção do discente, retratando a contribuição para a sociedade e para a sua vida acadêmica. Para a inscrição o artigo deverá ser completo, ter entre 5 a 8 laudas utilizando espaço simples, contendo as etapas: Título, Autores (com o contato do relator e do coordenador), Resumo, Palavras-Chave, Abstract, Key Words, Introdução (justificativa, problema, objetivos – geral e específicos), Desenvolvimento com Fundamentação Teórica, Metodologia, Resultados com Discussão, Considerações Finais e Referências, seguindo as normas da UFF.

1.5 A Ação Extensionista da UFF que conta com a participação de bolsista do Edital PROEX deverá, **obrigatoriamente**, ter seu trabalho inscrito na “**18º SEMEXT / UFF**”. Cada bolsista de extensão deverá apresentar seu trabalho.

1.6 A inscrição de trabalhos por parte dos bolsistas do Edital PROEXT, é limitada a 2 (dois) trabalhos por ação extensionista.

1.7 A inscrição de trabalhos por parte dos bolsistas do Edital PDI, é limitada a 2 (dois) trabalhos por ação extensionista.

1.8 Para as ações cadastradas no Fluxo Contínuo é facultada e limitada a inscrição de um trabalho por ação extensionista.

1.9 Cada trabalho poderá ter um número máximo de 10 (dez) integrantes, incluindo o coordenador da ação extensionista.

1.10 As informações preenchidas no Formulário de Inscrição, estarão disponíveis para consulta e atualização pelo Coordenador da ação extensionista enquanto a inscrição não for efetivada. Recomenda-se salvar cada item após a digitação para evitar a perda de dados já preenchidos.

1.11 O trabalho não poderá ser modificado após a efetivação da inscrição.

1.12 O trabalho enviado no Formulário de Inscrição será publicado nos Anais do evento.

2. DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA XVIII SEMEXT/UFF

2.1 Da Modalidade de Apresentação de Trabalhos

2.1.1 A modalidade de exposição dos trabalhos será apresentação oral, com a utilização de recursos multimídia. O arquivo de apresentação do trabalho deverá estar gravado em um pendrive.

2.1.2 A PROEX disponibilizará os recursos multimídia para a apresentação dos trabalhos.

2.1.3 O primeiro slide da apresentação deverá conter: o título do trabalho, nome do Coordenador e equipe; identificação visual da PROEX e da UFF, disponíveis no endereço www.proex.uff.br/.

2.2 Da Dinâmica de Apresentação dos Trabalhos

2.2.1 Os **trabalhos** serão distribuídos em grupos de apresentação segundo as áreas temáticas e/ou linhas de extensão e/ou territórios atendidos.

2.2.2 Cada grupo terá um mediador para condução da dinâmica de apresentação e avaliadores indicados pela “Subcomissão do Prêmio Josué de Castro de Extensão”.

2.2.3 No dia da apresentação, o relator deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário das apresentações, na sala indicada para a apresentação do trabalho.

2.2.4 O relator terá até **10 (dez) minutos** para realizar a apresentação oral e **5 (cinco) minutos** para esclarecimentos aos avaliadores da Banca.

2.2.5 Ao término da apresentação de todos os trabalhos do grupo, haverá **um debate com duração máxima de 30 (trinta) minutos**. Todo este processo será acompanhado pelos avaliadores.

2.2.6 Para o melhor desenvolvimento da dinâmica proposta é recomendável que o coordenador de cada Ação Extensionista ou representante, esteja presente durante a apresentação, esclarecimento e debate.

Observação: O Coordenador da Ação Extensionista ou representante, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A APRESENTAÇÃO DO RELATOR.

2.2.7 Os certificados serão entregues após o término de todas as apresentações.

Atenção: Os nomes dos discentes e docentes que constarão nos certificados serão importados do Formulário de Inscrição do trabalho. Portanto, devem ser evitadas incorreções e abreviações no ato da inscrição.

2.2.8 O **local, data e horário das apresentações** de trabalhos serão divulgados com antecedência no endereço www.proex.uff.br/.

3. DO XI PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE EXTENSÃO

O “**XI Prêmio Josué de Castro de Extensão**” objetiva estimular a participação de discentes de Graduação da UFF nas Ações Extensionistas.

3.1 Das Condições de Inscrição

3.1.1 Todos os trabalhos apresentados na “18º SEMEXT/UFF” concorrerão ao “**XI Prêmio Josué de Castro de Extensão**”, **desde que os relatores sejam discentes de Graduação da UFF**.

3.2 Da Comissão de Avaliação dos Trabalhos

3.2.1 Os trabalhos concorrentes serão avaliados por uma Banca, composta por docentes e técnicos de nível superior da UFF (ativos e aposentados), e convidados de outras Universidades, Instituições de Pesquisa, Instituições Federais e Estaduais, assim como alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

3.2.2 Fica vetada a participação de docentes ou técnicos de nível superior na Banca de Avaliadores quando os mesmos estiverem envolvidos nas Ações Extensionistas inscritas na “**18º SEMEXT/UFF**”, ou que façam parte da equipe da PROEX.

3.2.3 A Banca de Avaliadores levará em consideração os critérios estabelecidos no item 5 para o julgamento dos trabalhos.

3.2.4 A 18º SEMEXT premiará os **3 (três) primeiros** trabalhos classificados em cada uma das 8 (oito) Áreas Temáticas estabelecidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – **FORPROEX**, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho e Tecnologia.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O prêmio será concedido exclusivamente ao aluno relator da UFF que participa da Ação Extensionista, seja bolsista ou não bolsista.

4.2 Serão concedidos certificados para a equipe dos autores dos trabalhos premiados registrando a classificação alcançada. Para tal, serão utilizadas as informações do Formulário de Inscrição preenchido pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.3 Caberá à PROEX, após homologar os resultados apresentados pela Subcomissão do Prêmio Josué de Castro de Extensão, conceder o “**XI Prêmio Josué de Castro de Extensão**”. A entrega do prêmio será feita na sessão pública de encerramento da “**AGENDA ACADÊMICA UFF 2013**”, **previsto para o dia 25 de outubro de 2013**.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação da apresentação do relator levará em consideração os indicadores abaixo:

- * Demonstra capacidade de expor de forma clara e objetiva os principais aspectos do artigo;
- * Apresenta o conteúdo visual de forma organizada contemplando os principais itens do artigo;
- * Escolha da metodologia adequada ao artigo;
- * Demonstra a construção do processo socioeducativo baseado na autonomia, na reflexão crítica e habilidade de apresentar propostas.;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As decisões da Comissão de Avaliação e da PROEX não serão suscetíveis de recursos.

6.2 Este Edital tem validade durante o período de realização da “18º SEMEXT/UFF” e do “XI Prêmio Josué de Castro de Extensão”.

6.3 É de responsabilidade dos coordenadores e bolsistas a leitura do referido Edital, para conhecimento dos critérios para apresentação dos trabalhos.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e suas respectivas Subcomissões, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

6.5 Informações na PROEX: Rua Miguel de Frias 9/6 andar – Icaraí – Niterói / RJ, CEP 24.220-900, pelos telefones: (21) 2629-5197, 2629-5198, Fax: (21) 2629-5189 ou pelo e-mail: semext@proex.uff.br

Niterói, 05 de agosto de 2013.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Pró-Reitor de Extensão da UFF
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
Quadriênio 2013-2017**

EDITAL

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**, designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, através das DTS nº 006, de 02 de julho de 2013, publicada no BS nº 107, de 19 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Medicina, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Medicina para o quadriênio 2013-2017 e **RESOLVE** expedir as seguintes normas complementares:

**CAPÍTULO I
DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 1º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma chapas completas, compostas de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.

§ 1º – São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina os professores lotados em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso (**Art. 28 do RGCE**).

§ 2º - São inelegíveis os professores:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em licença sem vencimentos.

Art. 2º - Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma, deverá ser anexado cópia de documento de identificação oficial.

Art. 3º - O requerimento de registro de chapa, dirigido à Comissão Eleitoral Local, deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina, **no período de 19 a 20 de agosto de 2013**, no horário de **9 h às 15 h**.

**CAPÍTULO II
DA VOTAÇÃO**

Art. 4º - A votação processar-se-á das **9 h às 16 h**, nos dias **10 e 11 de setembro de 2013**.

Art. 5º - São eleitores:

- a) Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, lotados na Faculdade de Medicina ou em um dos Departamentos de Ensino a ela vinculados.
- b) Professores pertencentes ao quadro permanente da UFF lotados em Departamentos de Unidades que ofereçam créditos ao Curso de Medicina (Instituto de Saúde da Comunidade, Instituto Biomédico e Instituto de Biologia).

c) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados na Coordenação do Curso de Medicina, que votarão junto aos docentes do Departamento de Medicina Clínica (MMC).

d) Os alunos do curso de graduação em Medicina com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta

Art. 6º - Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.

§ 1º - Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

§ 2º - O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula SIAPE.

§ 3º - Na sobrecarta com o voto do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 7º - Terminada a votação do dia 11 de setembro de 2013, o Presidente da Mesa Receptora (MR) encerrará com a sua assinatura a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, riscando os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido.

CAPÍTULO III **DAS MESAS RECEPTORAS**

Art. 8º – Serão constituídas Mesas Receptoras (MR) que deverão funcionar na Faculdade de Medicina, (Sala de Reuniões – 2º andar do HUAP, ala da frente).

§ 1º - As Mesas Receptoras serão constituídas de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Mesário.

§ 2º - As Mesas Receptoras serão indicadas pelo Diretor da Faculdade de Medicina.

§ 3º - Serão constituídas 4 mesas receptoras que funcionarão em quatro períodos, nos horários de 9,00 às 12,30 e de 12,30 às 16 horas em cada dia de votação.

CAPÍTULO IV **DA APURAÇÃO**

Art. 9º - Ao término dos trabalhos no dia 11 de setembro, a apuração será realizada pela CEL, sendo realizada na sala de reuniões da Faculdade de Medicina.

Art. 10º - São nulos os votos nos quais o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente ou quando as cédulas apresentarem rasuras ou observações indevidas.

Parágrafo único: O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico administrativos é de 50% e o do voto discente é igualmente de 50%.

Art. 11º - Concluída a apuração e divulgação dos resultados, no dia 11 de setembro de 2013, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, que providenciará a publicação do resultado no Boletim de Serviço da UFF no prazo de três dias úteis, a partir do final da apuração.

Art. 12º – Da divulgação do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Faculdade de Medicina, com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 11º parágrafo 2º do RGCE.

Art. 13º - A proclamação do resultado final da Consulta Eleitoral será realizada na dia 12 **de setembro de 2013.**

CAPÍTULO V **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14º - É permitido ampla fiscalização, podendo as chapas registradas credenciar junto à Comissão Eleitoral Local, através de requerimento específico, dois fiscais.

Art. 15º - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados na Secretaria da Faculdade de Medicina.

Art. 16º - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 29 de julho de 2013.

LUIZ SÉRGIO KEIM
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA,
Quadriênio 2013-2017****CALENDÁRIO**

	DATAS	EVENTOS
01	19 e 20/AGOSTO	Inscrições das Chapas
02	21/AGOSTO	Recursos às Inscrições
03	22/AGOSTO	Divulgação e encaminhamento das Chapas homologadas para publicação no BS/UFF e encaminhamento para confecção das cédulas na gráfica
04	10 e 11/SETEMBRO	Consulta Eleitoral
05	11/SETEMBRO	Apuração e divulgação do resultado
06	12/SETEMBRO	Recursos aos Resultados
07	12/SETEMBRO	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Niterói, 29 de julho de 2013.

LUIZ SÉRGIO KEIM
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**Resultados da Consulta Eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento
de Ciência da Informação para mandato 2013-2015**

De acordo com mandato conferido pela DTS IACS n° 009, de 11/06/2013, publicada do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 114, de 02/08/2013 e regulado pela Resolução n° 104/97, publicada no BS 039, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral anuncia os resultados da Consulta Eleitoral, efetivada 6,7 e 8 de agosto do ano de 2013 no IACS para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação, com a vitória da Chapa 1 (única) constituída pelos professores **MÁRCIA JURKIEWICZ BOSSY** (mat. SIAPE n° 1358239), para a Chefia, e **SANDRA BORGES BADINI** (mat. SIAPE 6305682), para a Sub-chefia. Resultados: a) participantes: 703 (679 estudantes, 23 professores e 01 funcionário); b) ausentes: 542 (533 estudantes e 09 professores), sendo que 04 estão afastados oficialmente, para cursos de pós-doutorado; c) votantes em separado: 0 (zero); d) impugnações e demais ocorrências: 0 (zero). Os resultados da apuração foram: 161 votos (14 de professores, 01 de funcionário e 146 de estudantes) na Chapa 1 (única). Zero votos em branco de professores e 01 voto nulo de professores. 39 votos de estudantes em branco e 06 votos nulos de estudantes.

Pela Comissão Eleitoral

MARGARETH DA SILVA - Mat. SIAPE 161785 (membro docente – Presidente)

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA - Mat. SIAPE 2581076

ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO - Mat. SIAPE 3084671(membro servidor técnico-administrativo)

RODRIGO RANGEL LUCIO - mat. SIAPE 208010-62 (membro discente – Curso Biblioteconomia)

MARGARETH DA SILVA (membro docente – Presidente)

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA 008/2013, de 03 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 088 de 14 de junho de 2013 e regulado pela Resolução 104/97, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, vem, no uso de suas atribuições, comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da Consulta Eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Estudos de Mídia para o quadriênio 07/2013 a 07/2017. A única chapa inscrita, constituída pelos professores **VIKTOR HENRIQUE CARNEIRO DE SOUZA CHAGAS** e **EMMANOEL MARTINS FERREIRA** foi eleita com 45,94% dos votos válidos. A apuração dos votos está expressa na tabela abaixo.

Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Estudos de Mídia	VOTOS	Percentual de votos válidos
TOTAL DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VOTANTES	23	50%
Votos válidos	14	30,43%
Votos em branco	0	-
Votos nulos	0	-
TOTAL DE ALUNOS VOTANTES	261	50%
Votos válidos	81	15,51%
Votos em branco	4	0,77%
Votos nulos	0	-

A Comissão Eleitoral

MARCO ANTÔNIO ROXO DA SILVA (membro docente presidente)

JOSÉ BENJAMIN PICADO SOUSA E SILVA (membro docente)

FELIPE DA COSTA TROTTA (membro docente)

SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ (docente suplente)

LUCAS PINHEIRO (membro discente)

BRUNO ROCHA (discente suplente)

Pela Comissão Eleitoral

MARCO ANTÔNIO ROXO DA SILVA

#####